



São Paulo, 28 de dezembro de 2015 - EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil" ou "Companhia") ("BM&FBOVESPA: ENBR3") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, através de seu Conselho de Administração, decidiu pela adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico, no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"), e pela não adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico, no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), conforme estabelecido na Lei nº 13.203/2015 e Resolução ANEEL nº 684/2015.

A referida decisão foi embasada na avaliação dos vários cenários de PLD – Preço de Liquidação das Diferenças e GSF - *Generation Scaling Factor*, através de um modelo econômico financeiro, tendo como principal objetivo o equilíbrio entre o custo efetivo do risco hidrológico e o custo do prêmio de risco associado a cada opção de repactuação.

Para suportar essa decisão, a EDP Brasil contratou pareceres independentes nas vertentes energética, econômica e jurídica, envolvendo os aspectos tributários e de fluxo de caixa de cada Usina.

A tabela abaixo apresenta o resultado da adesão ao ACR em 2015, por Usina, conforme anuído pela ANEEL por meio de despachos publicados na presente data:

Empresa	Usinas EDP	Garantia Física Líquida (MWmédios)	Parcela ACR	Produto de adesão
Lajeado	Lajeado*	368	61%	SP92
Investco	Investco*	5	78%	SP92
ECE	UHE Santo Antonio do Jari	211	90%	SP92
Pantanal	UHE Assis Chateaubriand (Mimoso)	20,9	100%	SP95

Nota: *a garantia física corresponde ao % de participação da EDP Brasil.

A Companhia comunica também que, de acordo com as novas regras de repactuação, as empresas acima mencionadas formalizaram a desistência da correspondente ação judicial ingressada através da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, que as protegiam desde maio de 2015 contra os efeitos do GSF.

Adicionalmente, a EDP Brasil ainda está em processo de avaliação para adesão da repactuação do risco hidrológico para as Usinas: UHEs Mascarenhas e Peixe Angical, e PCHs Jucu, Rio Bonito, São João e Francisco Gros, para suas respectivas parcelas de energia vendidas no ACR.

A tabela abaixo apresenta as Usinas que não repactuarão o Risco Hidrológico:

Empresa	Usinas EDP	Garantia Física Líquida (MWmédios)	Parcela ACR	Parcela ACL
Energest	UHE Suíça	18,9	0%	100%
Energest	PCH Alegre*	1,2	100%	0%
Energest	PCH Fruteiras*	4,9	100%	0%
Energest	PCH Viçosa*	2,0	100%	0%
Pantanal	PCH Paraíso	12,6	0%	100%

* Usinas com previsão de exclusão do MRE.

Nota: A PCH Costa Rica encontra-se em avaliação.



A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer atualização relacionada às matérias acima.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

CEO e Diretor de Relações com Investidores

IR Team

Maytê S. D. Albuquerque
Marília Barbosa Nogueira
Anna Luisa Bacellar
Maria Rodrigues da Silva
Amanda Pecorari

+55 (11) 2185-5907
ri@edpbr.com.br
www.edpbr.com.br/ri
